



## PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

**Reabre as Inscrições do Teste Seletivo de que trata o Edital 002/2019, Modifica os Itens 1.4, 1.5.1, 2.1, 2.9, 2.10, 4.1, Anexo V (cronograma físico) e acrescenta Anexo VII ao Edital do Teste Seletivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo a recomendação da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, Recomendação 004/2019, reabre as inscrições do Teste Seletivo de que trata o Edital 002/2019, modifica os **Itens 1.4, 1.5.1, 2.1, 2.9, 2.10, 4.1, Anexo V (cronograma físico) e acrescenta Anexo VII ao Edital do Teste Seletivo**, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

**1.4.DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão reabertas exclusivamente pela internet, no período de 1º a 22 de Março de 2019.

1.5.1. As inscrições serão feitas através da *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**. O candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo, no período das inscrições (1º a 22 de Março de 2019). O horário máximo para fazer a inscrição será as 17h00min do dia 22 de Março de 2019. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.1. O candidato com deficiência que fizer a inscrição pela internet deverá enviar, via sedex, o **laudo médico** conforme dispõe o item 9 do presente Edital para o seguinte endereço: CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, Rua Coronel César, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, CEP: 64.025-645. A data limite será de envio será dia 15 de Março de 2019.

2.9. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem por email ([seletivolagoadobarro2019@gmail.com](mailto:seletivolagoadobarro2019@gmail.com)) até dia 15.03.2019 e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal.

2.9.1. A isenção de que trata o item 2.9 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VII) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – cópia da carteira de identidade;

III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV – A solicitação de isenção deverá ser enviada para o email [seletivolagoadobarro2019@gmail.com](mailto:seletivolagoadobarro2019@gmail.com) até dia 15.03.2019.



2.9.2. A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas serão publicadas no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) até dia 20.03.2019.

2.10. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo publicará até dia **27 de Março de 2019**, no site da CONSEP e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, isentas de pagamento de pagamento da taxa de inscrição, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como deficiente foi indeferida.

4.1. A prova objetiva será realizada dia 7 de Abril de 2019, a partir das 09:00 horas, na Cidade de Lagoa do Barro do Piauí, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (09:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados até dia 2 de Abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e no site da CONSEP [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

**Lagoa do Barro do Piauí - PI, 26 de Janeiro de 2019**

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO V

**CRONOGRAMA FÍSICO APÓS REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO**

<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	28.02.2019
Período para solicitação de isenção de inscrição	01.03.2019 a 15.03.2019
Publicação das solicitações de isenções deferidas	20.03.2019
<b>Período de Inscrição</b>	<b>01.03.2019 a 22.03.2019</b>
Publicação das Inscrições deferidas	27.03.2019
Publicação dos Locais de Prova	02.04.2019
<b>Aplicação da Prova</b>	<b>07.04.2019</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	09.04.2019
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	23.04.2019
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	24.04.2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	24.04.2019
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar	48hs após divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação do Resultado dos recursos e resultado da Prova Objetiva	09.05.2019
<b>RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>13.05.2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL</b>	<b>14.05.2019</b>



**ANEXO VI  
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO**

**A**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho Prefeitura  
Municipal de Lagoa do Barro**  
**LAGOA DO BARRO - PI**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_,  
titular do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CPF nº.  
\_\_\_\_\_, Número de Identificação Social - NIS  
\_\_\_\_\_, com endereço  
na(o) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, **REQUEIRO**, na forma do item 3.5 do  
Edital de Concurso Público nº 001/2019, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

- Candidato com limitação financeira.  
 Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/03/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho ( )**

Defiro

Indefiro

Carimbo e Assinatura